



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº070/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA - 161/98, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação da Resolução Administrativa nº 046/98, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ISABELLA RABELLO BENARRÓS, na parte em que se refere a função de Secretário de Imprensa - FC-04, para fazer constar Secretário de Imprensa - FC-05.

Sala de sessões, 28 de maio de 1998.

*Análise e assinatura*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região